

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1928/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0101747/2023-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1127, de 18 de setembro de 2025, fica reconhecida a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola Municipal Diogo de Vasconcelos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel João Marcelino, 85, Centro, em Faria Lemos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/09/2025